

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA FRANCISCA AURILIA MARTINS E SECRETARIADA PELA VEREADORA FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA. Nesta sessão, compareceram às nove horas ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Chaves da Silva (Cláudio Maroca), Elesbão Pereira Menezes Filho, Francisca Auríliia Martins (Bia Martins), Francisca Aurijane Martins da Cunha, Francisco Deoclécio Martins (Kécio Martins), José Arnaldo Alves da Silva, José Cleidiomar de Souza (Neném do Dourado), José Gomes da Silva (Dedé do Gildo), José Weder Basílio Rabelo, Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, Marcos Alberto Viana de Andrade, Marco Antônio de Araújo Bica Júnior, Naiara Carneiro Castro. Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um minuto de silêncio em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de agosto do ano em curso. A Senhora Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Projeto de Lei Nº 076/2023. Dá nova redação ao art. 6º e seu parágrafo 7º, assim como acrescenta o parágrafo 8º ao referido art. 6º, todos da Lei nº 1.086/98, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de saúde e dá outras providências, conforme propostas aprovadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de 2023 e resolução CMS nº 007, de 12 de abril de 2023. Projeto de Lei Nº 077/2023. Faculta o envio da Prestação de Contas Mensal do Executivo à Câmara Municipal de Morada Nova/CE em documentos digitais, e dá outras providências. Proposta de Emenda nº 010/2023. MATÉRIA A SER MODIFICADA: PROJETO DE LEI Nº 074/2023, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “Autoriza a doação do imóvel que indica à Academia Moradanovense de Tênis de Mesa - AMTM, e dá outras providências.”. Mensagem de Veto Nº 003/2023. Veto ao art. 6º e seu parágrafo único, objeto do Autógrafo nº 050/2023, que “Implementa o piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Morada Nova /CE e dá outras providências”. A Tribuna Livre foi ocupada pela Enfermeira Rafaelle Bezerra, que atua no CAPS II. Na oportunidade a Dra. Rafaelle Bezerra fez um relato, inclusive com informações de Morada Nova, sobre a importância da Campanha do Setembro Amarelo “MÊS DE VALORIZAÇÃO DA VIDA”, onde, principalmente, a partir da própria casa, se deve estar atento ao que acontece com um familiar, em especial como se comporta no dia a dia. No Grande Expediente, o **Vereador Arnaldo Cazuza** falou acerca do Projeto Betel, que tem salvado vidas e almas no Aruaru. Destacou que pessoas que estavam no abismo se recuperaram, citando que o projeto tem mantido crianças, mães e pais. O Projeto Comunitário Betel, instituição filantrópica sem fins lucrativos, de cunho religioso, está inserida numa região onde a maioria das crianças assistidas são



oriundas de famílias com grandes conflitos familiares como: alcoolismo e uso de outras drogas, prostituição. Saliu a confiança que os pais depositam nos organizadores daquele projeto. Pediu que o município visitasse o projeto Betel visando sua expansão. Falou da necessidade de um espaço próprio para o CAPS no seu distrito. Citou que a quantidade de pessoas tomando remédios controlados no Aruaru é muito grande. Agradeceu a equipe médica que atua no Aruaru. Falou que muitos médicos não querem trabalhar na localidade de Patos. Discorreu que a comunidade de Lagoa do Canto está colocando o lixo nas bordas do açude, pedindo ao IMAMN, que tomasse as devidas providências. Requereu da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a instalação de luminárias públicas nas várias Comunidades localizadas no Distrito de Aruaru. O **Vereador Cláudio Maroca** falou que tem muito cuidado com seus discursos, pois sabe do peso do microfone desta Casa. Citou que em um discurso no plenário da Câmara de Jucás, no interior do Ceará, o Presidente da Casa, vereador Eúde Lucas, demonstrou total falta de conhecimento sobre o transtorno do espectro autista (TEA), quando falou que o autismo se cura na chibata. Disse que como pai de autista, sofre preconceito todos os dias, juntamente com sua filha. Relatou a grande chance daquele político perder o mandato por conta do seu discurso infeliz. Disse que o citado vereador será investigado por discriminação e as imagens do pronunciamento foram entregues à Polícia Civil do Ceará, que segue investigando a situação, por meio da Delegacia Municipal de Jucás. Pediu respeito e solidariedade para com as pessoas autistas, e com outras deficiências. O **Vereador Elesbão Filho** falou de sua preocupação com relação ao descumprimento das leis e das ordens judiciais, quando o prefeito parou de pagar o restante dos precatórios dos professores, principalmente aposentados, justificando que tem uma liminar proibindo o pagamento. Disse que a liminar determina que o prefeito não pagasse o imposto de renda, pois no abono não se paga este imposto. Questionou porque não se cumpre leis em Morada Nova. Falou do projeto de lei do piso salarial da enfermagem, quando houve reunião com equipe da SESA, nesta Casa. Lamentou pela pressa com que o projeto chegou no parlamento, sem tempo hábil para a devida análise, citou que é mais uma lei, ferindo a constituição. Disse que chegou a mensagem do veto, compreensível, porém vergonhoso para a câmara. Falou que é contrário ao veto, pois a câmara não entrou nas competências do prefeito e a emenda foi acordada com o Secretário de Saúde. Disse que parece que a Administração Municipal tenta desrespeitar a Câmara. Citou que o projeto de lei que chegou nesta Casa extinguiu a lei nº 1965 que garante aos servidores da saúde uma gratificação, de forma que a câmara emendou para que esta gratificação ficasse suspensa até dezembro. Lamentou a retirada de um direito para garantir outro. Pediu que fosse criado o plano de cargos e carreira dos profissionais da enfermagem. Requereu da SEINFRA, que proceda, com a máxima urgência, a reforma do prédio que abriga os policiais militares de Sede do Distrito de Aruaru, neste município, reiterando assim os Requerimentos Nºs 352/2021, 072/2022, 101/2022, 297/2022, 335/2022. Requereu da SESA, a contratação de um profissional Médico para realizar atendimentos no PSF localizado na Comunidade de Patos - Distrito de Aruaru, reiterando assim os Requerimentos Nºs 032/2023, 048/2023, 088/2023, 127/2023, 150/2023, 151/2023, 175/2023, 234/2023. O **Vereador Marco Bica** falou



que na próxima semana vai ocorrer no município, a Super Copa do Nordeste de Futsal. Destacou que no Hospital Regional, além da traumatologia, o hospital localizado em Limoeiro do Norte e que integra a rede da assistência da Secretaria da Saúde do Ceará, também passará a ofertar o serviço de oncologia, que será implantado durante o mês de setembro. Falou que somente entende a importância quem necessita deste relevante serviço. Agradeceu ao governador por cumprir sua promessa. Salientou o programa Ceará sem Fome, que vai distribuir 631 quentinhas por dia em Morada Nova, em entidades habilitadas para receber em todo o município. Falou da necessidade de se cadastrar pessoas em situação de vulnerabilidade, citando que trezentas e trinta pessoas na cidade também recebem trezentos reais mensais do governo para comprar alimentação. Falou com alegria das cirurgias eletivas que estão sendo feitas no Hospital Regional. Citou a importância de se promover saúde mental nos dias atuais, onde o mal do século é a depressão. **Na Ordem do Dia** foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Lei Nº 065/2023. Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua Argemiro Medeiros Cavalcante e Rua Joana Dalva Bandeira Damasceno, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 067/2023. Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua José Walter Rabelo e Avenida Manuel Benício Rabelo, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 068/2023. Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Morada Nova, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 069/2023. Institui o Programa Guarda Subsidiada (PGS) no Município de Morada Nova, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 075/2023. Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Distrito de São João do Aruaru, Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua João Teodoro dos Anjos, Rua Francisca dos Anjos Santos, Rua João Cardoso dos Santos, Rua Raimundo Mozinho Silva e Rua João Ferreira de Sousa, e dá outras providências. Aprovados em primeiro turno de votação. Projeto de Lei Nº 073/2023. Dispõe sobre a remissão parcial de multas de Trânsito aplicadas pela Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova – AMT, inscritas ou não na dívida ativa do Município, aplicadas até 31 de dezembro de 2022. Proposta de Emenda nº 010/2023. MATÉRIA A SER MODIFICADA: PROJETO DE LEI Nº 074/2023, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “Autoriza a doação do imóvel que indica à Academia Moradanovense de Tênis de Mesa - AMTM, e dá outras providências” e Projeto de Lei Nº 074/2023. Autoriza a doação do imóvel que indica à Academia Moradanovense de Tênis de Mesa - AMTM, e dá outras providências. Aprovados em primeiro e segundo turno de votação, conforme acordo de lideranças. Projeto de Indicação Nº 014/2023. Prorroga até 31 de dezembro de 2023, a Lei nº 2.159, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2023 e dá outras providências. Aprovado. Foram aprovados os requerimentos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente



encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Vinte e Oito de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três. Do que eu, Francisca Aurijane Martins da Cunha, Segunda Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Presidente: _____

2ª Secretária: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA**
A CASA
DO POVO

